



Handwritten signature and initials in blue ink.

**REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS
SUPERIORES PARA O NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM**

Aberto pelo Aviso (extrato) n.º 1558/2021, DR, n.º 161, 2.ª série, de 19 de agosto

Ata da reunião número dez

----- Ao dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniram-se, nas instalações da Escola Superior de Enfermagem do Porto, nos termos do disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, os membros do júri do concurso para o recrutamento de dois técnicos superiores, na modalidade de contrato por tempo indeterminado. -----

----- Esta reunião foi convocada pela presidente do júri, e estavam presentes todos os membros, a saber: -----

Ana Paula dos Santos Jesus Marques França, que presidiu; -----

Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de vogal efetivo; -----

Francisco Manuel de Aguiar Azevedo Vieira, na qualidade de vogal efetivo. -----

----- Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Análise de pronúncia apresentada em sede de audiência prévia; -----

2. Aprovação da lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados. -----

Assim: -----

Ponto 1. -----

Durante o prazo de audiência prévia da lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados, apresentou a candidata à referência A, Maria Teresa Martins Silva, pronúncia na qual, para além do pedido de alguns esclarecimentos que lhe foram, entretanto, prestados, colocava uma questão relativamente a, eventual, erro na classificação atribuída no método de seleção Avaliação de Competências por Portefólio. O júri procedeu à reanálise da avaliação do referido método e respetiva grelha e concluiu o seguinte: -----

- A grelha de avaliação do referido método foi aprovada na ata n.º 1 do júri, constando do respetivo Ponto 3; -----

- Do sistema de avaliação aprovado para o método, é possível perceber que o mesmo está organizado em 3 parâmetros (1. Apresentação, organização e originalidade; 2. Projetos desenvolvidos; 3. Qualidade) e que alguns parâmetros são densificados em critérios. Os critérios são avaliados através de pontuação cumulativa. Não obstante essa pontuação ser acumulável pelo respetivo somatório, o parâmetro a que correspondem tem sempre uma



Alfap
f.
A

cotação máxima (o parâmetro 1. - 3 valores, o parâmetro 2. - 14 valores e o parâmetro 3. - 3 valores). -----

- Das ponderações estabelecidas naquela ata para os critérios aprovados pode-se constatar que, de facto, no somatório da pontuação total obtida nos critérios, a pontuação da candidata é superior à obtida no método. Porém, considerando a cotação máxima de cada um dos parâmetros avaliados, na sua soma total, a classificação final está correta. -----

- Em concreto, no parâmetro 3. a candidata obtém 4 pontos, porém, tal como consta da referida grelha, trata-se de um critério com cotação máxima, pelo que ainda que a pontuação ultrapasse a cotação máxima, nunca a candidata poderia ter mais de 3 valores. O mesmo aliás aconteceu com a candidata Sofia Carina Salgado Coutinho. -----

Neste sentido, não podia o júri atribuir uma classificação superior à soma das cotações máximas de cada um dos critérios que, na totalidade, atingem a classificação máxima passível de obter no método: 20 valores. -----

Perante o exposto, o júri delibera que, não se confirmando o erro de cálculo suscitado pela candidata, ser de manter, por correta, a classificação atribuída no método de seleção Avaliação de Competências por Portefólio, constante da ata n.º 7, e o resultado da classificação final da candidata no procedimento concursal. -----

2. Aprovação da lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados. -----

Considerando que da fase de audiência prévia não resultou qualquer alteração a fazer às lista provisórias de ordenação final dos candidatos aprovados em cada uma das referências do procedimento concursal, o júri delibera, por unanimidade, converter aquelas listas em definitivas, nos termos constantes do anexo I – referência A e do anexo II – referência B da presente ata, e remetê-las, juntamente com as restantes deliberações, a homologação pelo Presidente da ESEP, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril -----

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente e pelos vogais do júri que nela tenham participado. -----



ESEP
Escola Superior de Enfermagem do Porto

ANEXO I

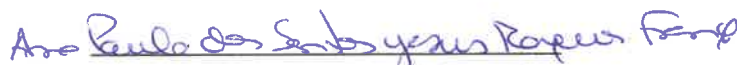
Procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 1558/2021, DR, n.º 161, 2.ª série, de 19 de agosto

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA
REFERÊNCIA A**

Candidatos aprovados	Classificação final
Sofia Carina Salgado Coutinho -----	17 valores
Paulo António Teixeira Almeida -----	12,74 valores
Maria Teresa Martins Silva -----	11,895 valores

Porto, 14 de fevereiro de 2022

A Presidente do júri,


Ana Paula dos Santos Jesus Marques França



ESEP
Escola Superior de Enfermagem do Porto

Porto, catorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois. -----

----- OS MEMBROS -----

A presidente do Júri,

(Ana Paula França)

Vogais,

(Ana Rute Morim)

(Francisco Vieira)



ANEXO II

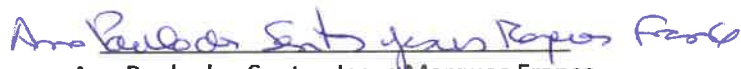
Procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 1558/2021, DR, n.º 161, 2.ª série, de 19 de agosto

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA
REFERÊNCIA B**

Candidatos aprovados	Classificação final
Ana Beatriz Sousa Matos -----	14,59 valores
Ana Luísa Sousa Norte de Azevedo -----	13,825 valores
Ana Filipa Teixeira Sousa -----	12,115 valores
João Manuel Mesquita Pires Malainho -----	11,675 valores

Porto, 14 de fevereiro de 2022

A Presidente do júri,


Ana Paula dos Santos Jesus Marques França

